



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@bol.com.br

ESTADO DO PARANÁ

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04*

DECRETO Nº 85/2017

24 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre o feriado de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no dia 27 de fevereiro de 2017 para todas as repartições públicas municipais, ressalvando as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde e limpeza pública, tendo em vista os acontecimentos alusivos ao carnaval.

Art. 2º O expediente retornará normalmente no dia 01 de março de 2017 partir das 13:00h.

Art. 3º. Este Decreto em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Sucesso, Gabinete do Prefeito, 24/02/2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior

PREFEITO MUNICIPAL